

A VIELA DOS CÓNEGOS: O ESPAÇO E OS HOMENS DE UMA RUA DO PORTO NA IDADE MÉDIA (1221-1493)

MARIA JOÃO OLIVEIRA E SILVA *

1. Introdução

Quando a Sé do Porto foi restaurada com a nomeação do bispo D. Hugo (1112/1114-1136), o edifício que servia de morada ao prelado, não passava, segundo as *Inquirições* de D. Afonso IV, *d'huma hermida* ¹. Mas logo se iniciaria a construção de uma nova catedral com o apoio régio. Junto a ela nasceria também uma “domus” onde os cónegos viviam *sub regula Santi Agustini dormientes... [et] comedentes in alia et in claustro conversantes* ². Este modo de vida regrente acabaria por se alterar quando, em finais de 1185, D. Martinho Pires reformou a sua Sé à semelhança do que D. João Peculiar fizera em Braga em 1145 ³. E tal como nessa diocese, estas reformas de carácter religioso e administrativo ⁴ acabariam por ditar o fim da vida comunitária, passando os cónegos a viver de forma secular,

* Mestranda do Curso Integrado de Estudos Pós-Graduados em História Medieval e do Renascimento da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

¹ Citado por: FERREIRA, José Augusto – *Memórias archeológico-históricas da cidade do Porto (Fastos episcopais e políticos) (século VI - século XX)*, t. I, Braga: Cruz e C.^a, 1924, p. 169.

² *Censual do Cabido da Sé do Porto*, Porto: Biblioteca Pública Municipal do Porto, 1924, p. 493.

³ COSTA, Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro e a Organização da Arquidiocese de Braga*. Braga: Edição da Irmandade de S. Bento da Porta Aberta, vol. I, 1997, p. 308-311.

⁴ Nomeadamente: supressão dos 10 arcediagados até então existentes, instituição de quatro dignidades – deão, chantre, mestre-escola e tesoureiro, divisão e repartição das rendas do bispado em três partes: duas para a mitra e uma para o cabido. *Censual do Cabido...*, p. 493-494.

à excepção de alguns membros da casa episcopal ⁵. O seu sucessor, D. Martinho Rodrigues (1191-1235), procurando mudar esta situação, propôs aos cônegos um regresso à vida regular com partilha dos bens em comum. A avaliar pelas quezílias que se seguiram com o bispo, os cônegos preferiram viver secularmente recebendo o terço das rendas que lhes pertencia. Apesar de não definitivamente, as duas partes estabeleceriam um acordo, em 1195, que reafirmou a divisão dos rendimentos da diocese em três partes, duas para o bispo e uma para o cabido, tal como estabelecera D. Martinho Pires, confirmando, deste modo, o fim da vida no claustro da catedral ⁶. Mas isso não implicou, no entanto, que a vida em comum não continuasse fora dele. De facto, tal como aconteceu noutros cabidos hispânicos secularizados ⁷, os cônegos do Porto optaram pela *vita communis* em determinadas ruas do velho burgo.

Nos alvares da Idade Média “a cidade [do Porto] era o Morro da Sé” ⁸. Nesse “recinto acanhadíssimo” – no dizer de Magalhães de Basto ⁹, de cerca de quatro hectares amuralhados, e ao qual se chamou Castelo, serpenteavam cerca de uma dezena de ruas, hoje documentáveis, e mais uma série de pequenos arruamentos, vias e vielas, alguns dos quais actualmente não identificáveis ¹⁰. É certamente neste espaço que se encontram as ruas onde a *vita communis* dos cônegos prosseguiu. Tomaremos para análise uma delas, nomeadamente aquela que, a nosso ver, mais precocemente foi escolhida para ser “cenário” dessa nova vida em comum.

Em Setembro de 1221, uma das mais distintas, à altura, dignidades da Sé do Porto, o chantre Mestre Paio Pais ¹¹, comprou, não a particulares mas

⁵ COSTA, Avelino de Jesus da Costa – *O Bispo D. Pedro...*, p. 305. Como afirma Eduardo Carrero Santamaría: “Peculiar significó la definitiva definición de los cabildos catedralicios portugueses en una órbita europea. [...] precisamente su obra lo que consiguió fue acelerar el proceso de secularización de los cabildos portugueses que, tras su muerte, iniciaron un rápido camino hacia el abandono de normativas de vida comunitaria...” CARRERO SANTAMARÍA, Eduardo – “La *Vita Communis* en las catedrales peninsulares: del registro diplomático a la evidencia arquitectónica”, in *A Igreja e o Clero Português no Contexto Europeu*, Estudos de História Religiosa 3, Lisboa: Centro de Estudos de História Religiosa – Universidade Católica Portuguesa, 2005, p. 177.

⁶ *Censual do Cabido...*, p. 494-497.

⁷ CARRERO SANTAMARÍA, Eduardo – “La *Vita Communis...*”, p. 171-192.

⁸ SOUSA, Armindo – “Tempos Medievais”, in *História do Porto*, dir. Luís A. de Oliveira Ramos, 3ª edição. Porto: Porto Editora, 2000, p. 124.

⁹ Citado por: SOUSA, Armindo – “Tempos Medievais”, p. 125.

¹⁰ SOUSA, Armindo – “Tempos Medievais”, p. 127-128.

¹¹ Sobre Mestre Paio Pais veja-se: BRANCO, Maria João Violante – *Poder Real e*

ao próprio cabido uma casa *in rua qui dicitur Remolino* ¹². Guardado nos *Livros dos Originais* ¹³ este documento contém a primeira referência a uma propriedade urbana do cabido do Porto. Nesse mesmo livro conservam-se outros 13 pergaminhos, datados entre 1231 e 1551 ¹⁴, que se referem directa ou indirectamente a património que o cabido, ou algum dos seus membros, possuía na dita rua. Esta “densidade” levou-nos a procurar mais documentos, ou referências, noutros fundos do mesmo Cartório ¹⁵, de modo a tentar perceber que papel tinha o *Remolino* na vida dos eclesiásticos da Sé e da diocese do Porto até ao final do século XV ¹⁶. Foi então recolhido um *corpus* de mais 60 diplomas e referências cujos sumários incluímos em anexo ¹⁷.

Até aos nossos dias chegou a lembrança desta rua: o topónimo sobrevive no Beco dos Redemoinhos, situado imediatamente atrás da capela-mor da Sé, o qual não existia enquanto artéria urbana na Idade Média; o traçado corresponde, *grosso modo*, à Rua de D. Hugo ¹⁸, que nasce perto da antiga Porta da Vandoma, segue paralela ao dito Beco, ladeia os jardins

Eclesiásticos. A evolução do conceito de soberania régia e a sua relação com a praxis política de Sancho I e Afonso II. Tese de Doutoramento em História Medieval. Edição polycopiada. Universidade Aberta, 1999, p. 518-520.

¹² Arquivo Distrital do Porto (ADP), Cartº do Cabido, *Livros dos Originais*, 1666 (8), fl. 18.

¹³ Pertencentes ao fundo do Cartório do Cabido do Arquivo Distrital do Porto.

¹⁴ ADP, Cartº do Cabido, *Livros dos Originais*, 1666 (8), fl. 16, 27, 26, 29, 28, 32, 20, 24, 22, 23, 1, 19 e 35.

¹⁵ Nomeadamente: no *Livro de Prazos*, n.º 511 (1477-1518), primeiro registo exclusivamente de prazos existente no Cartório do Cabido, facto que limitou a nossa pesquisa ao último quartel do séc. XV; nos *Tombos de todas as Rendas e Propriedades da Mesa Capitular desta See do Porto*, feito presumivelmente em 1577 mas bastante incompleto; na *Relação exacta e individual dos bens e títulos da sua aquisição que tem o Cabido...*, sem data mas feita no século XVIII, e não obstante o facto de não transcrever nenhum documento na íntegra, mas apenas conter referências às propriedades do cabido, possui a descrição “evolutiva” e “localizada” de cerca de uma quinzena de propriedades; no *Livro dos Legados, Missas e Anniversarios...*, também datado criticamente do último quartel do séc. XV, cuja própria natureza limitou os registos; e também na versão publicada do *Censual do Cabido da Sé do Porto*, já citado.

¹⁶ O aumento exponencial de documentação no século XVI impediu-nos de fazer um levantamento exaustivo da mesma, mas não nos furtaremos a utilizar, sempre que necessário, dados que recolhemos em documentos desse período e até posteriores.

¹⁷ Vide Anexo – Quadro 1.

¹⁸ REAL, Manuel Luís – “A construção medieval no sítio da Sé”, in *Monumentos*, Revista Semestral de Edifícios e Monumentos, n.º 14. Porto: Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais – Ministério do Equipamento Social, Março 2001, p. 12.

e o paço episcopais, conduz à escadaria que dá acesso ao terreiro da Sé e termina no largo de S. Sebastião. A proximidade geográfica com a catedral, ainda hoje comprovável, ficou patente nos topónimos que a rua de D. Hugo já teve: Rua da Catedral e Rua de Trás da Sé. De facto, a toponímia reflecte a aproximação física à “casa mãe”, mas também a memória de alguns dos seus moradores permaneceu, nomeadamente daqueles que mais a caracterizaram por aí terem vivido e investido durante largas centúrias: o Beco dos Redemoinhos foi, em tempos, a Viela dos Cónegos ¹⁹. Por isso, para nós, rua do *Remolino*, do Remoinho, dos Redemoinhos ou viela dos Cónegos são topónimos que expressam a mesma realidade: uma rua do Porto medieval com um retrato físico e humano particular que aqui nos propomos apresentar.

2. A Rua do *Remolino* – O Espaço

A importância de uma rua advém-lhe, em grande medida, da sua posição geográfica no respectivo burgo, dos acessos que possuiu, das ruas com que comunica, dos edifícios que tem e, claro, das pessoas que nela habitam ou simplesmente passam. A principal função de uma rua é ser, acima de tudo, “um meio de comunicação” ²⁰. Referimos já que a rua do *Remolino* se encontrava na zona alta do burgo do Porto, a Pena Ventosa ou Morro da Sé. O acesso a essa zona amuralhada fazia-se por meio de quatro portas, das quais a da *Vandoma*, de lado nordeste, era a “principal” porque permitia a entrada de carros ²¹. Uma outra, já do lado sudeste, era a das *Mentiras*, cujo topónimo evoluiria para *Postigo das Verdades*. A unir estas entradas da *civitate* estava a rua do Remoinho. Mas esta rua não “ligava” apenas duas portas. Ela comunicava com a rua *Francigena*, ou Francisca, desaparecida com a construção do Seminário Maior, e com uma outra via que conduzia à rua das *Aldas*. Tinha ainda ligação com outras vias e vielas mais pequenas cuja existência foi mais efémera. Tal é o caso de uma viela que, por volta da 2ª metade do século XV, surgiu entre as traseiras das

¹⁹ Em 1877, D. Maria Teresa Lemos requereu à Câmara do Porto um pedido de autorização para edificar duas moradas de casa que confrontavam para a Viela dos Cónegos e para a Rua de Trás da Sé. AHMP, *Livro de Plantas*, LXIX, fl. 200-203.

²⁰ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – *Uma rua de elite na Guimarães medieval*. Guimarães: Câmara Municipal de Guimarães, 1989, p. 39.

²¹ As outras duas eram a Porta de S. Sebastião e a Porta de Sant’Ana. REAL, Manuel Luís – “A construção medieval...”, p. 14.

casas do lado Este do Remoinho e a primitiva muralha, ocupando assim aquele que inicialmente seria o *espaço da ronda* entretanto fora ocupado por construções ou exidos ²². A função dessa viela seria, então, a de melhorar a circulação entre o lado interior do muro, à altura “apelidado” já de *velho e deribado* ²³, e as duas portas a que já nos referimos, bem como a de aumentar os acessos ao *Remolino* e à rua Francisca. Mais tarde seria conhecida por *Viela de Santa Clara*, mas na documentação da época que nos ocupa não tem nome próprio. Vem descrita como “a viella que vay [para] o dito portal [da Mentira]”, “...que vay pera Santa Clara”, ou “...que vay pera a Ribeyra e pera o mosteiro de Santa Clara” ²⁴. Para além de melhorar a circulação de pessoas e bens, esta viela e o muro que lhe estava adjacente seriam também veículos de circulação de um bem precioso, a água. Em 1489 o cabido emprazou a Mendo Rodrigues um pardieiro que partia de um dos lados “com o muro per que vem a agoa para o dito castelo” ²⁵; em 1479 o cabido comprou a particulares um exido que, segundo a referência do século XVIII, era “pegado à Viella de Santa Clara entre os arcos da agoa desta Se e o aqueduto da que vai para o Collegio prezentemente” ²⁶. Na Pena Ventosa existia pelo menos um chafariz público, no rossio do concelho, e uma fonte no Paço do Bispo ²⁷ para onde esta água poderia ser “canalizada”.

Para além de ruas e vielas, o Remoinho servia de acesso, ainda que indirectamente, a um dos poucos espaços públicos que existia no burgo, o *atrium ecclesiae Sanctae Mariae* ²⁸, ou seja, o adro que “ficava adjacente à cabeceira antiga da Catedral, com seu deambulatório e capelas radiantes”,

²² REAL, Manuel Luís et. al. – *Escavações Arqueológicas no Morro da Sé*. Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, 2ª série, vol. 3/4, Porto: Câmara Municipal do Porto, 1985/1986, p. 15. Vide mapa da pág. 87.

²³ Prazos de 1473.03.08 e 1489.05.29, respectivamente ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 25-25v e fl. 115v.-116.

²⁴ Respectivamente em prazos de 1469.11.29 (ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 27), de 1489.05.29 (ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 115v.-116) e de 1489.06.10 (ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 117-117v). Segundo Maria Isabel Osório esta viela teria mais de 3m de largura. OSÓRIO, Maria Isabel Pinto – *Cidade plano e território: urbanização do plano intramuros do Porto (século XIII - 1ª metade do XIV)*. Dissertação de Mestrado. Edição policopiada. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1994, p. 82.

²⁵ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 115v.-116.

²⁶ ADP, Cartº Cabido, *Relação exacta dos bens...*, fl. 86-86v.

²⁷ REAL, Manuel Luís – “A construção medieval...”, p. 13.

²⁸ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 29.

onde se situava um cemitério, e por onde se alcançava a ala norte do claustro velho ²⁹. De facto, este *atrium* que se encontrava nas traseiras das casas do lado Norte-Occidental do *Remolino*, tinha também ligação com a praça da Sé e através dela com as ruas que circulavam directamente em volta da catedral, onde se localizavam os principais edifícios eclesiásticos e concehios, uma série de tendas de ofícios, e se realizavam feiras ³⁰. Documentado logo na 1ª metade do século XIII, este adro viria a ser substancialmente reduzido com o aumento feito na capela-mor, no século XVIII ³¹, restando dele o que é hoje o Beco dos Redemoinhos, a que já nos aludimos. A rua do Remoinho, apesar de se encontrar no extremo do Morro da Sé, não estava fechada sobre si, poderia funcionar como “rua secundária” mas tinha boas acessibilidades e comunicava, directa ou indirectamente, com as principais artérias e espaços públicos do burgo. Esta posição “exterior” talvez justifique a ausência, tanto quanto podemos apurar, de tendas ou casas de ofícios, o que lhe confere um carácter nitidamente residencial. A única excepção que encontramos foi a referência a umas casas do cabido que serviriam de armazém onde se “pooem os coyros” ³².

3. A Rua do *Remolino* – As Casas

Antes de conhecermos o “retrato humano” do *Remolino* olhamos para o seu “retrato físico”, para as suas casas. Seria importante conhecer, em primeiro lugar, as suas dimensões, mas as referências que possuímos são posteriores ao período que aqui estudamos ³³. Assim sendo, foi através de expressões como “casa pequena”, “casa sobradada” ou “casas-torre” que podemos concluir que existiam casas de tamanhos mas também de tipos diferentes. As últimas, as “casas-torre”, seriam das maiores e para as construir, pelo menos até meados do século XIV, era necessário ter licença do

²⁹ REAL, Manuel Luís – “A construção medieval...”, p. 13 e 19, nota 11.

³⁰ REAL, Manuel Luís – “A construção medieval...”, p. 12-13.

³¹ REAL, Manuel Luís et. al. – *Escavações Arqueológicas...*, p. 15.

³² ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 24.

³³ Apresentamos o seguinte caso a título exemplificativo: em 1551 o cabido emprazou ao arcediago de Oliveira, D. Cristóvão, “huas casas sobradas que estam junto do adro da capella que foy da Misericordia desta cidade”. Nelas se incluía “hua casa dianteira sobrada ovelhada que tem de comprido per o vñao de dentro nove [varas...] e em largo tem seis varas e tem hua logea debaixo da mesma compridam e largura” e “junto com a dita camara da parte do norte hua cozinha em hum balcão que tem em comprido cinco varas e em largo tres varas”. ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 35.

bispo ³⁴. Uma destas casas foi identificada como sendo a “casa flamenga” que subsiste no actual Beco dos Redemoinhos e que teve como um dos mais destacados proprietários o cônego Afonso Luís ³⁵. Do lado Oriental da rua existia uma outra que ao que tudo indica tinha dimensões razoáveis, o que fez com que a certa altura tenha sido emprazada dividida a meio. ³⁶ Outras casas, pelo contrário, seriam bastante pequenas o que levou a que fossem unidas a outras ³⁷. A falta de espaço levou, por vezes, à construção em altura e ao uso de balcões ³⁸. Por causa ou não desse problema, o facto é que no Remoinho existiram pelo menos uma casa sobradada, umas casas com dois sobrados, e umas casas com balcão ³⁹. “Casa”, “casas” e “mora-das de casas” são as designações que se encontram com mais frequência na documentação. Só por si a distinção entre elas não é clara, e a questão agrava-se quando um mesmo edifício é designado de várias formas ⁴⁰. Existiam ainda pardieiros, mas o seu número era reduzido ⁴¹.

Os “espaços verdes” eram representados por exidos ou quintais que geralmente existiam nas traseiras das casas e que possuíam, por vezes, árvores de fruta como laranjeiras, limoeiros, ameixoeiras e figueiras ⁴², “testemunhos de uma persistente actividade agrícola” ⁴³, e também por jardins, dos quais se distinguia o do bispo ⁴⁴.

³⁴ MARQUES, A. H. de Oliveira – *A Sociedade Medieval Portuguesa*. 1ª edição, Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1964, p. 100. No Remoinho existiam pelo menos duas.

³⁵ REAL, Manuel Luís – “A construção medieval...”, p. 17. Este cônego do Porto comprou, em 1479.06.30, a dita casa-torre a vários particulares, entre eles Gonçalo Pinto, escudeiro do Duque de Bragança. ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 35 e ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 144v.-145. Foi esta casa que usamos como ponto de referência para cartografar uma dezena de outras casas desta rua por termos como certa a sua localização. Trata-se da 2.ª casa do Beco na direcção Norte-Sul. Vide Mapa pág. 87.

³⁶ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 115v.-116 e fl. 117-117v.

³⁷ ADP, Cartº Cabido, *Relação exacta dos bens...*, fls.84v.-85.

³⁸ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – *Uma rua de elite...*, p. 34.

³⁹ Respectivamente: ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 1; *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 201v.-203, e, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 24.

⁴⁰ Para melhor definir estes diferentes conceitos vide: FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – “Habitação Popular urbana, no Norte de Portugal Medieval: uma tipologia? ou um modo de construir?”, in *Cadernos do Noroeste*, 15 (1-2), Braga: Centro de Ciências Históricas e Sociais – Universidade do Minho, 2001, p. 383-384.

⁴¹ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 115v.-116 e fl. 27.

⁴² ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 117-117v, e ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 1.

⁴³ REAL, Manuel Luís – “A construção medieval...”, p. 11.

⁴⁴ Em 1474 o bispo quis aumentar o seu jardim e para isso permutou com o cabido

No mapa seguinte estão cartografadas, em forma de “lotes”, as casas e os “espaços verdes” que conseguimos localizar com segurança. Representam, como veremos, uma pequena parte das propriedades que existiam de facto nesta rua, e apesar de termos alguns elementos de localização das restantes optamos por não as cartografar por falta de dados suficientemente seguros ⁴⁵.

Tal como se pode constatar através dele, “tudo leva a crer que as casas se construíram, nos finais da Idade Média, juntas umas às outras, apesar das notícias que permitem conhecer algumas faixas de terreno livres a par de vielas e passagens entre dados imóveis. [...] Esparsamente, uma ou outra notícia deixa adivinhar alguns problemas de ataques à privacidade das casas” ⁴⁶. O facto das casas desta rua serem “identificadas”, na sua grande maioria, através das confrontações com outras casas, mostra que a construção era em geral contínua, mas as escavações arqueológicas feitas na actual casa n.º 5 da rua de D. Hugo (lado Nordeste) revelaram a existência “de uma via ou espaço público” que partindo perpendicular à muralha chegava à rua do Remoimho ⁴⁷. Seria uma artéria de uso público ou uma espécie de rua privada?

Do conjunto de divisões, que sabemos definir o conceito de “casas”, o que é dado a conhecer nos documentos é reduzido e genérico: sabemos que uma casa possuía sótão ⁴⁸, umas outras tinham um número considerável de divisões até porque possuíam dois sobrados: câmaras, loja, cozinha e “outras casas” ⁴⁹; lembramos igualmente o exemplo de uma das casas-torre que foi dividida a meio ficando um dos foreiros com a metade que partida de norte “pella parede sobre que esta a chamine da sala ora esta a estufa”, e o outro com a parte que vai “donde esta a chamine aa estufa” para cima. Estas poucas referências são reflexo não só da documentação mas também da própria realidade, efectivamente, “no fim da Idade Média e por todo o século XVI, as “casas” pouco ou nada compartimentadas [...] foram dando paulatinamente lugar a casas um pouco mais complexas,

duas casas na rua das Aldas por uma cavaliariça, meio-exido e uma casa sobradada. ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 1. Refira-se ainda o “virgeu” que o mestre-escola do Porto, D. Gonçalo Martins, possuía na mesma rua mas do lado Oriental.

⁴⁵ Os mapas apresentados neste artigo foram elaborados no Gabinete de Cartografia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Gostaríamos desde já de agradecer ao Dr. Miguel Nogueira toda a disponibilidade e sugestões que nos concedeu.

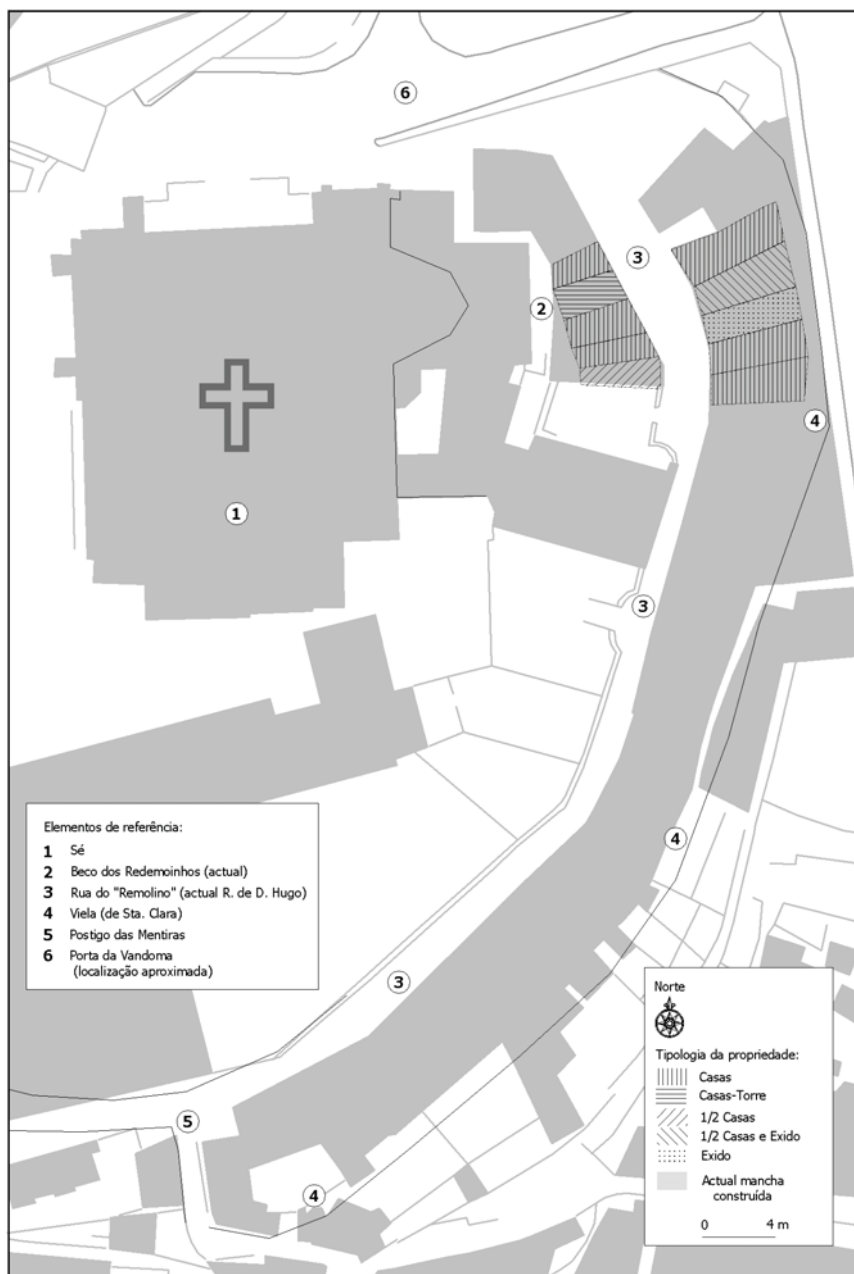
⁴⁶ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – *Uma rua de elite...*, p. 222.

⁴⁷ REAL, Manuel Luís et. al. – *Escavações Arqueológicas...*, p. 18 e fig. 21.

⁴⁸ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 23.

⁴⁹ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 201v.-203.

**AS CASAS DA RUA DO “REMOLINO”,
SEGUNDO A TIPOLOGIA, NA 2.ª METADE DO SÉCULO XV**



Fonte: A. D. P. - Cartório do Cabido.
"Planta de Localização". 1:1000. CMP. 2005.

mais divididas, com câmaras para dormir, “tendas” para trabalhar, cozinhas, etc.”⁵⁰

Não menos escassos são os dados referentes aos materiais que existiam e de que eram feitas as próprias habitações. Apresentamos os três casos mais elucidativos: ao enfiteuta de umas casas é exigido que “correja [...] paredes traves tavaoado portas frontaaes janelas telhado ripa e telha”, a um outro que faça o mesmo nas suas casas acrescentando “soalhos [...] repartimentos [...] e qualquer outra madeyra pregadura e escadas”, por fim, um terceiro deverá no seu pardieiro “levantar paredes” e arranjar “as portas e genelas de pedra e varro”⁵¹.

Tanto nestes três casos como em vários outros, em especial quando se trata de casas emprazadas, existe uma grande preocupação por parte dos detentores do *dominium directum* no seu “corregimento e reparação” “per vista de homens bons”, de modo a preservar, o melhor possível, o património dos detentores do *dominium utile*. Mas também se nota, ainda que de forma indirecta, uma certa preocupação com a privacidade. Em 1489 os cónegos Álvaro Duarte e Mendo Rodrigues obrigaram-se, nas respectivas meias casas-torre, a “cerrar todas as portas e genellas que são entre suas casas e as outras e a genela da torre que vay sobre os limoeyros que não fique salvo quanto posa dar vista aa casa”⁵².

4. A Rua do *Remolino* – Os Homens

“A condição social e económica dos moradores de certa rua transmitia, inevitavelmente, muito de si ao espaço que habitavam, quer pelos hábitos próprios dos diversos estratos, quer pela marca pessoal transposta, em diversos casos, para a respectiva residência”⁵³. Iniciamos a análise do “retrato humano” desta rua pelos proprietários das habitações que acabamos de descrever. Mas em primeiro lugar queremos relembrar que este estudo foi feito com base em dados recolhidos exclusivamente nos vários

⁵⁰ DUARTE, Luís Miguel – “A Propriedade Urbana”, in *Nova História de Portugal. Portugal do Renascimento à Crise Dinástica*, coord. João José Alves Dias, vol. V, Lisboa: Editorial Presença, 1998, p. 145.

⁵¹ Respectivamente: ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 96-96v., fl. 201v.-203 e fl. 115v.-116. Por se tratarem de informações recolhidas em prazos, não descartamos a hipótese de estarmos perante um “formulário tipo”, podendo, deste modo, corresponder directamente ou não aos edifícios em causa.

⁵² ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 117-117v.

⁵³ FERREIRA, Maria da Conceição Falcão – *Uma rua de elite...*, p. 42.

fundos pertencentes ao Cartório do Cabido, o que pode, eventualmente, “influenciar” os resultados apresentados. Felizmente pudemos recorrer a dois estudos que de certo modo completaram a nossa própria pesquisa porque também se dedicam ao estudo de património urbano do Porto medieval, utilizando, contudo, fontes diferentes das nossas, nomeadamente concelhias e régias ⁵⁴. Foi com alguma surpresa que verificamos que nas fontes concelhias de um total de 276 documentos não se registou nenhum referente a qualquer tipo de propriedade imóvel na rua do Remoinho ⁵⁵. A esmagadora maioria deles tem como um dos outorgantes a Câmara do Porto, o que nos fez concluir que esta entidade dificilmente possuiria qualquer prédio nesta rua. De facto, dos cerca de 60 prazos feitos pela Câmara e apresentados num estudo comparativo entre a gestão patrimonial camarária e capitular no último quartel do século XV ⁵⁶, nenhum diz respeito a bens imóveis na rua do *Remolino*.

Também os monarcas portugueses tinham património na cidade do Porto. José Marques, através das confirmações régias de aforamentos contidas nos livros de *Além Douro* da *Leitura Nova*, identificou e quantificou as propriedades imóveis que D. João I, D. Duarte, D. Afonso V, D. João II e D. Manuel possuíam nesta cidade, não tendo encontrado nenhum bem imóvel no Remoinho ⁵⁷.

Do exposto concluímos que as fontes do cartório capitular são as que mais e melhor dão a conhecer os homens que tinham bens e/ou viviam no Remoinho. Começaremos por analisar os proprietários particulares, principalmente através das suas doações e testamentos feitos àquele que seria, ao chegar ao final do século XV, o grande proprietário da rua, o cabido.

Assim sendo, no período que estudamos (1221-1493), foram feitas 30 doações ao cabido, 11 por eclesiásticos e 17 por particulares, dos quais

⁵⁴ Falamos dos trabalhos de AMARAL, Luís Carlos – *Subsídios documentais para o estudo da propriedade imobiliária no concelho do Porto no período medieval (1ª parte)*. Separata do Boletim Cultural da Câmara Municipal do Porto, 2ª Série, vol.5/6, Porto: CMP, 1987/88, p. 55-132, e, MARQUES, José – *Património régio na cidade do Porto e seu termo nos finais do século XV (Subsídios para o seu estudo)*. Separata da «Revista de História», vol. III, Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1982.

⁵⁵ AMARAL, Luís Carlos – *Subsídios documentais para o estudo da propriedade imobiliária...*, p. 56.

⁵⁶ DUARTE, Luís Miguel, e AMARAL, Luís Carlos – *Prazos do Século e Prazos de Deus. (Os aforamentos na Câmara e no Cabido da Sé do Porto no último quartel do Século XV)*. Separata da «Revista da Faculdade de Letras – História», II Série, vol. I, Porto: Centro de História da Universidade do Porto, 1984, p. 97-134.

⁵⁷ MARQUES, José – *Património régio na cidade do Porto...*, p. 16.

sete eram mulheres. Destes particulares sabemos o nome, por vezes o apelido ⁵⁸, e muito raramente algum grau de parentesco: Margarida Fernandes, Branca Gonçalves e Pedro Vicente são exceções. Delas é apresentado o nome dos respectivos maridos, Marcos Pais e Mendo Bicos, e dele o dos pais, Vicente Anes “cambhador” e Geralda Peres. De facto, Pedro Vicente é também o único de que se conhece a carta de doação ⁵⁹, e daí uma maior riqueza de dados. Todos os outros doadores encontram-se referidos no *Livro dos Legados*, onde o que interessava era registar o nome do legatário, o que deixou, se estava ou não emprazado e se sim por quanto, ou quanto valia, de modo a se cumprir os aniversários exigidos, justificando-se deste modo a “escassez” de informações. E esta “escassez” repete-se mesmo quanto quem doa é um clérigo. Para além do seu nome refere-se a sua categoria eclesiástica e geralmente a diocese a que pertence. Foram eles: um abade, um raçoeiro, três cónegos (um deles também era arcediogo), um bispo e um arcebispo, e pertenciam três à diocese do Porto, um a Coimbra e um a Santiago de Compostela ⁶⁰. Apesar de não conter qualquer documento transcrito ou trasladado na íntegra, a *Relação exacta e individual dos bens e títulos da sua aquisição que tem o Cabido* possui referências mais completas do que o *Livro dos Legados*, nomeadamente no respeito às confrontações das propriedades e aos sucessivos proprietários das mesmas. Nela encontramos a referência a três doações, todas de grande valia para o cabido. A primeira foi feita por Gil Lourenço, meio-cónego e notário apostólico, herdeiro do cónego Domingos Pais e de seu irmão, o deão D. Mendo. A segunda teve como doador João Palmeiro, cónego do Porto, deão de Coimbra e mestre-escola de Lisboa. A última foi protagonizada pelo cónego Afonso Luís e é particularmente interessante porque por um lado diz explicitamente que teve a necessária autorização do rei D. João II, e, por outro, porque se trata da casa-torre do Beco dos

⁵⁸ Gostaríamos de a partir dos apelidos ter podido conhecer a proveniência destes doadores, tal como Iria Gonçalves fez no trabalho sobre a área de influência do Porto nos finais de 400, mas isso não foi de todo possível. A única excepção que podemos apontar é a de Paio Peres de Monte Córdova. GONÇALVES, Iria – “Para o estudo da área de influência do Porto nos fins do século XIV”, in *Um olhar sobre a cidade medieval*. Cascais: Patrimonia Histórica, 1996.

⁵⁹ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 20.

⁶⁰ Referimo-nos a: Gonçalo, abade; Estêvão Eanes, raçoeiro do Porto; D. Peregrino, cónego do Porto; Pedro Peres, cónego do Porto e arcediogo de Viseu; Mateus Sueiro, cónego; João Sueiro, deão; D. Martinho, bispo de Coimbra; D. Egas Fafes, arcebispo de Santiago.

Redemoinhos a que já fizemos referência ⁶¹. Parece-nos importante dizer que este cônego comprou estas mesmas casas, por 24 mil reais brancos, a vários particulares, designadamente, a Gonçalo Pereira, escudeiro do Duque de Bragança, a sua mulher Ana Martins, a Violante Afonso, viúva do mercador Martim Lourenço, a Fernão Lourenço, irmão do dito Martim Lourenço, e a João Martins, também mercador, todos moradores na cidade do Porto ⁶². Esta “meia dúzia” de particulares distingue-se da “massa anónima” de que já falamos simplesmente porque lhe conhecemos as ocupações e através delas podemos dizer que numa rua “dominada” maioritariamente por cônegos, também outros “homens-bons” da cidade tiveram propriedades.

Para além das doações, encontramos em várias disposições testamentárias de eclesiásticos casas deixadas ao cabido no *Remolino*, nomeadamente nas de D. Pedro Salvadores, bispo do Porto; de Mestre Paio Pais, chantre do Porto e prior da Colegiada de Guimarães; de D. Gonçalo Martins, mestre-escola do Porto; de D. Gonçalo Gonçalves, chantre do Porto; de D. Mendo, deão do Porto e Domingos Pais, cônego e seu irmão; de Pero Peres da Porta, cônego do Porto e de D. Abril Peres, cônego do Porto e prior de Cedofeita ⁶³. Foi exactamente um destes doadores que nos “alertou” para o estudo desta rua. Trata-se de Mestre Paio Pais, chantre do Porto e prior da Colegiada de Guimarães. São dele as primeiras quatro cartas de compra de casas no *Remolino* que se conhecem e se conservam no Cartório do Cabido, as quais são simultaneamente os originais mais antigos que referem esta mesma rua ⁶⁴. Nelas se descrevem as confrontações de cada casa o que nos permitiu “cartografá-las” todas seguidas. Viria o cabido a herdá-las e emprazá-las de modo a cumprir anualmente um aniversário pelo doador ⁶⁵.

⁶¹ ADP, Cartº Cabido, *Relação exacta dos bens...*, fl. 83v., 84v.-85 e 84, respectivamente.

⁶² ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666 (8), fl. 19.

⁶³ Através dos testamentos muito mais se pode saber dos “doadores” para além do seu nome e categoria eclesiástica. Mas não nos deteremos a apresentar essas informações uma vez que, a breve prazo, serão apresentados os resultados de um projecto que pretende dar a conhecer a prosopografia do clero catedralício português desde a Reconquista até inícios do século XIV. Trata-se do projecto *Fasti Ecclesiae Portugaliae: prosopografia do clero catedralício português (1070-1325)*, financiado pela F.C.T. (Fundação para a Ciência e Tecnologia), POCTI/42885/HAR/2001.

⁶⁴ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666 (8), fl. 18, 16, 27 e 26.

⁶⁵ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Legados*, fl. 28v.

Excluímos do conjunto dos documentos relativos a legados ao Cabido o testamento do bispo D. Julião Fernandes por nele estar estabelecido que uma sua casa no Remoinho ficaria para o cónego Pedro Fernandes de Deus, e após a sua morte não seria para cabido mas *ad mensam episcopalem*. As poucas informações de que dispomos impedem-nos de conhecer exactamente o património que a mitra tinha no *Remolino*, e perceber até que ponto este poderia “rivalizar” com o do cabido. Sabemos, no entanto, que uma parte significativa desta rua, nomeadamente no seu lado Oeste, estava ocupada pelo Paço e pelos jardins (ou horto) episcopais, o que só por si faz da mitra um dos grandes proprietários do Remoinho ⁶⁶.

A aquisição de bens por parte da Igreja estava legislada, à semelhança do que acontecia com as doações à mesma ⁶⁷. Uma única carta de compra feita pelo cabido de um exido “pegado à viela de Sta. Clara a Pedro Anes e sua mulher Maria Anes, incluía a necessária licença “d’El-rey o Sr. D. Affonço 5º”. ⁶⁸

Somando todos os bens doados ao adquirido por compra, que acabamos de referir, chegamos à conclusão que, até ao final do período estudado, o cabido possuía na “sua viela” um total de 65 casas (das quais cinco tinham também exidos e duas eram casas-torre), mais dois pardieiros, 4,5 exidos e um jardim. São estas as propriedades que o cabido vai gerir de modo a poder cumprir obrigações, nomeadamente as impostas nas disposições testamentárias, mas também de modo a aumentar os seus rendimentos. A gestão deste património foi feita sistematicamente com recurso a emprazamentos. Para o período em estudo reuniu-se um total de 55 prazos, ou referências a eles, feitos pelo cabido a particulares e a eclesiásticos. No entanto, só de 16 destes é que possuímos as cartas de emprazamento, 13 provenientes do *Livro de Prazos* e as restantes do livro 1666 (8) *dos Originais*. Foi principalmente a partir desses 16 documentos que conseguimos caracterizar o cabido enquanto “gestor de património”.

⁶⁶ Este horto foi inclusivamente aumentado em 1474 quando o bispo D. João fez uma permuta com o cabido. ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666(8), fl. 1.

⁶⁷ Segundo as *Ordenações Afonsinas* nenhuma Dona, mulher, cavaleiro ou outro qualquer homem podiam “dar, nem doar, nem escaimbar, nem enalhear per nenhũa maneira a Moesteiro, nem a Hordem”, sendo as instituições inclusivamente obrigadas a vender tudo o que pudessem, por esse modo, ter adquirido. Quem quisesse fazer uma doação teria de ter autorização régia. *Ordenações Afonsinas*. Edição Fac-símile de 1792. Vol. II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1984, p. 181.

⁶⁸ ADP, Cartº Cabido, *Relação exacta...*, fl. 86-86v.

Todo o processo de emprazar seguia um ritual que começava pela convocação para cabido: “sendo [...] em cabbido e cabbido fazendo per som de campa tangida segundo nosos uzos e costumes”, os cónegos procuravam reunir o acordo de todos em relação ao acto que se seguiria: “lançando primeyramente favas [...] e todas sairão brancas”. Identificado o foreiro, determinava-se o número de vidas abrangidas pelo prazo, sendo geralmente de três, cabendo à primeira nomear a segunda e à segunda a terceira, mas em pelo menos três casos o prazo era válido apenas durante a vida do arrendatário ⁶⁹. Independentemente do número de vidas, findo o prazo, o domínio directo e o domínio útil passariam de novo para as mãos do cabido. Este tipo de prazos em vidas permitiam ao cabido “rentabilizar ao máximo o seu património, aproveitando todas as possibilidades para actualizar as rendas, e evitando [...] o desaparecimento progressivo do seu direito de propriedade” ⁷⁰. Muitas vezes estas três vidas dos contratos não permitiam aos enfiteutas cumprir as obrigações a que inicialmente se tinham comprometido, nomeadamente no que dizia respeito à manutenção e reparação das propriedades. De modo a evitar um possível incumprimento destes, o cabido estabeleceu pelo menos um contrato em que incluiu uma quitação de foro por dez anos “pera ajuda do coregimento” das casas então aforadas ⁷¹. Estas “condições especiais” poderão ainda ter sido dadas de modo a evitar, mais do que o incumprimento, uma possível renúncia do prazo. E a avaliar pelas seis renúncias que encontramos em apenas 16 contratos, o recurso a elas não parece ter sido apenas “pontual”. Mas as razões de tais renúncias são diferentes: em dois prazos o foreiro renunciou a duas vidas do seu prazo em favor do cabido. Apesar de não vir explícito parecem-nos que o motivo terá sido a falta de meios para manter uma casa, ou melhor, umas casas-torre que o próprio cabido acabaria por emprazar divididas a meio a duas pessoas diferentes ⁷². Outra das renúncias foi feita directamente em favor do novo foreiro que apesar de não ser identificado como tal, suspeitamos que fosse filho ou familiar da mulher que renuncia ao contrato ⁷³. O caso mais interessante é o de uma “falsa renúncia”: um cónego

⁶⁹ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 117-117v., *Liv. Originais*, 1666 (8), fl. 24 e 22.

⁷⁰ DUARTE, Luís Miguel, e AMARAL, Luís Carlos – *Prazos do Século e Prazos de Deus...*, p. 106.

⁷¹ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 25-25v.

⁷² ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 115v.-116 e fl. 117-117v.

⁷³ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 201v.-203.

renunciou nas mãos do cabido o prazo que tinha e logo o renovou com uma renda 9 vezes mais elevada do que a anterior. Fê-lo porque em troca o cabido se comprometeu a celebrar por ele “oyto anniversarios em cada huum anno segundo esta scripto no livro dos dictos aniversarios”⁷⁴. Nas outras duas renúncias⁷⁵ não conseguimos averiguar as razões dos arrendatários, sendo que a impossibilidade de pagar a renda surge sempre como uma das possíveis justificações.

De facto, o cabido mantinha-se muito atento ao seu património, fiscalizando o cumprimento das cláusulas contratuais e agindo contra os infractores. “Presenciamos” um desses momentos: em 1407 o cabido levantou um processo contra um foreiro, abade de Santo Tirso, que se “recusou e recusa reparar e apostar as dictas casas d’algvas cousas que lhes som muy necessarias e conpridoiras”. Foi feita vedoria à casa e o bispo do Porto, enquanto juiz, sentenciou em favor do cabido que recuperou as casas em causa⁷⁶. O recurso ao tribunal eclesiástico, em caso de uma contenda como esta, estava, *a priori*, estabelecido no próprio contrato: “e que vindo algũa contenda antre nos e vos e pessoa depos vos sobre o dicto emprazamento ou coussa que delle dependa [...] renunciem a seu foro secular e se sometem aa jurisdiçom e justiça desta egreja do Porto”⁷⁷. Ainda dentro destas obrigações dos arrendatários incluía-se a não alienação do prazo e o direito de prelação: “nom poderdes vender, dar, doar, trocar, escambar nem em outra pessoa trasmodar [o dito prazo] sem nos o fazerdes saber se o queremos dando por tanto e nam o querendo nos entam o venderdes a pessoa [desde] que não seja de mayor condição que vos”⁷⁸.

Parte fundamental de um prazo é, obviamente, a altura e as condições em que devia ser feito o pagamento do foro. Na grande maioria dos casos, este era efectivado em numerário e em animais. Os quantitativos variavam desde 1 morabitino até 1000 reis de 6 seitis o real⁷⁹. Estes valores tão discrepantes justificam-se tendo em conta que esta análise abrange praticamente três centúrias, e também porque incidem sobre propriedades diferentes. Estes factores impediram-nos, nesta fase, de fazer uma média de preço do foro que equivaleria, *grosso modo*, a uma média de custo da habitação. O que podemos dizer é que o cabido se manteve atento às desvalorizações monetárias,

⁷⁴ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 139-139v.

⁷⁵ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 96-96v. e fl. 19v.

⁷⁶ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Originais*, 1666 (8), fl. 22.

⁷⁷ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 25-25v.

⁷⁸ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 25v.

⁷⁹ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Legados*, fl. 82 e *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 117-117v.

salvaguardando nos contratos o valor a respeitar na hora do pagamento, por exemplo: “oytocentos e sincoenta reis brancos desta moeda hora corrente de seis seitis o real”, ou, “des libras da moeda antiga e sete por hua pagando por libra des reis brancos de vinte e sinco libras o valor”⁸⁰. A estes numerários era sempre acrescentado “hum par de galinhas recebondas”. Tudo se pagaria no S. Miguel de Setembro, do ano do contrato ou no seguinte, ao prebendeiro do cabido ou seu representante, dentro “em essa cidade”, do Porto, “em paz e em salvo”. Também se prevê o pagamento de uma multa para o caso de incumprimento de qualquer uma das coisas estipuladas nos prazos.

“Muitas prestações, muitos formulários e uma impiedosa fiscalização”⁸¹ era a “sorte” dos foreiros do cabido. Falta-nos saber quem eram. Foi principalmente a partir dos prazos e das referências a eles que conseguimos conhecer a grande maioria dos residentes desta rua, ou seja, os vários e sucessivos “inquilinos” do cabido do Porto. Da análise dos dados concluímos que, dos 55 arrendatários, dois (3,7%) eram dignidades, 22 (40%) eram cónegos, nove (16,3%) eram clérigos, e outros nove (16,3%) eram particulares; dos restantes 13 (23,7%) nada nos é dado a conhecer. Ou seja, dignidades, cónegos e clérigos, no seu conjunto, representavam 60% do total de foreiros/residentes desta rua. Logo, o cabido não só era o grande proprietário desta rua como os seus cónegos e clérigos eram a maioria dos seus residentes. O mapa da página seguinte representa o tipo e número de residentes das casas que localizamos.

Na verdade, e tal como se pode verificar, os clérigos parecem manter uma grande “fidelidade” ao cabido uma vez que, na falta de habitação própria, dificilmente, ou nunca, recorrem à Câmara ou aos monarcas para estabelecerem contratos de emprazamento⁸². Mais, se tivermos em conta que, segundo o *Tombo das casas que o cabido tem nesta cidade*, no perímetro do Morro esta era a rua com maior número de casas do cabido⁸³, facilmente justificamos a quantidade de clérigos que aqui vivia.

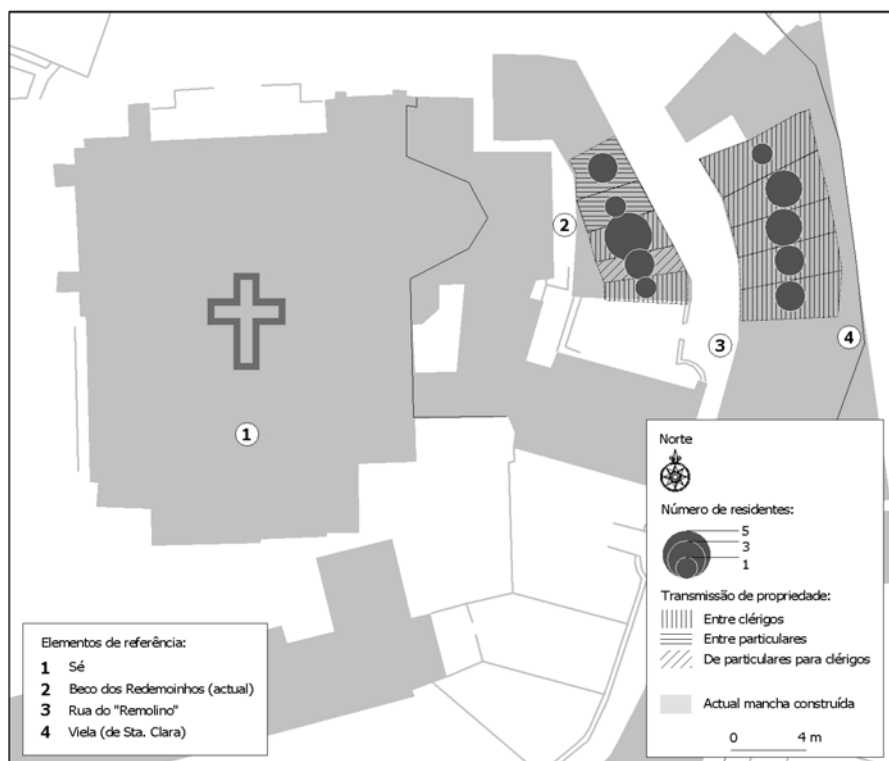
⁸⁰ ADP, Cartº Cabido, *Liv. Prazos*, nº 511, fl. 144v.-145 e fl. 25v.

⁸¹ DUARTE, Luís Miguel, e AMARAL, Luís Carlos – *Prazos do Século e Prazos de Deus...*, p. 117.

⁸² DUARTE, Luís Miguel, e AMARAL, Luís Carlos – *Prazos do Século e Prazos de Deus...*, p. 102, e, MARQUES, José – *Património régio na cidade do Porto...*, p. 28-29.

⁸³ ADP, Cartº Cabido, *Livro intitulado Tombo das cazas que o Cabido tem nesta cidade e dos foros e censos que lhe pagão*, fls.27 a 37. Neste caso o valor apresentado é de 16 casas.

OS RESIDENTES DA RUA DO REMOLINO, NA 2.ª METADE DO SÉC. XV



Fonte: A. D. P. - Cartório do Cabido.
"Planta de Localização", 1:1000, CMP, 2005

5. Conclusão

Está por fazer um estudo sistemático sobre as propriedades urbanas do cabido do Porto. Acreditamos que só através de um estudo como este poderemos comprovar definitivamente que o Remoinho, ou Vieira dos Cónegos, sobressaiu do meio de uma série de outras ruas do burgo do Porto como o local escolhido pelos cónegos do cabido tanto para viver como para investir. A sua localização junto à Sé e os bons acessos ao resto do burgo promoveram essa escolha. A clerezia fez também dela o garante da sua memória pós morte: doaram as suas propriedades em troca de aniversários anuais. Assegurando-se da sua manutenção constante, o cabido geriu-as e rentabilizou-as.

Nesta rua de carácter vincadamente residencial, no final do período que nos ocupa, a Câmara e os Monarcas não possuíam qualquer património. O cabido, só por doação, tinha cerca de 65 “casas” e uma série de outros bens tais como exidos e pardieiros. As suas dimensões nunca são referidas o que nos impediu de calcular as respectivas áreas. As referências a diferentes tipos de habitações poderiam colmatar esta lacuna mas as nomenclaturas utilizadas revelaram-se pouco esclarecedores e até “enganadoras”. Com as residências “conviviam” alguns espaços públicos, dos quais salientamos o *atrium* da Catedral, e uns tantos espaços verdes, que pautavam a paisagem sem que, segundo o que podemos apurar, abrissem grandes “brechas” numa construção que cremos seria praticamente contínua. Maiores ou menores, as “casas” teriam, por definição, poucas divisões e os materiais de construção, a avaliar pelo reduzido número de dados que nos chegaram, eram os usuais.

O “destino” da esmagadora maioria destas propriedades da canónica era ser emprazadas. Assim como a grande parte dos seus inquilinos eram eclesiásticos, nomeadamente cônegos da Sé. Estavam sujeitos a contratos rigorosos e exigentes que eles próprios ajudavam a estabelecer e com os quais também lucravam. A sua escolha parece assim justificada: preferem viver em comum numa rua de cônegos, para cônegos.

ANEXO - QUADRO 1

DATA	SUMÁRIO	FONTE
1221.09	O deão Mendo Pais e o cabido do Porto vendem ao chantre do Porto Mestre Paio Pais uma casa na rua do Remolino, na cidade do Porto, por 23 morabitinos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 16
1231.04	Paio Peres e sua mulher Eldora Nunes e Gontina Moniz vendem a Mestre Paio, prior de Guimarães, uma casa na rua do Remolino, por 10 morabitinos “et pro robore XXº denarii”.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 16
1231.06	Pedro Trilio, com sua mulher, filhos e netos, vendem a Mestre Paio, prior de Guimarães, uma casa na rua do Remolino, na cidade do Porto, por 12 morabitinos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 27
1231.08.01	Testamento de Domingos Pais, cônego do Porto, feito por si e por seu irmão D. Mendo, antigo deão do Porto, aos seus sobrinhos Martinho, Lourenço e Rodrigo Martins, clérigos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1686(28), fl. 7

DATA	SUMÁRIO	FONTE
1232.06	Dona “Husco” vende a Mestre Paio, prior de Guimarães, uma casa na rua do Remolino, na cidade do Porto, por 13 morabitinos “et pro robore II solidos et II denarios”.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 26
1236.02.15	Testamento de Mestre Paio Pais, chantre do Porto e prior de Guimarães.	<i>Censual...</i> , pp. 402-403
1247.06.25	Testamento de D. Pedro Salvadores, bispo do Porto	<i>Censual...</i> , pp. 390-393
1247.07	D. Mendo, deão, e o cabido do Porto, vendem a Domingos Pais, “concanonico nostro”, uma pequena casa na rua do Remolino, por 30 morabitinos velhos	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 29
1252.04	Domingos Pais, cónego do Porto, vende a Gonçalo Gonçalves, chantre do Porto, uma casa na rua do Remolino por 50 morabitinos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 28
1260.10.21	Testamento de D. Julião Fernandes, bispo do Porto.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1678(20), fl. 16 <i>Censual...</i> , pp. 396-401
1268	D. Egas, arcebispo de Santiago, deixou ao cabido do Porto umas casas no Remoinho para cumprimento de aniversários.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 20
1278.08.21	Testamento de Pedro Garcia, arcediogo de Braga e cónego do Porto.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1686(28), fl. 11 <i>Censual...</i> , pp. 409-413
1282.04.14	Testamento de D. Gonçalo Gonçalves, chantre do Porto.	<i>Censual...</i> , pp. 403-409
1295.05.08	Testamento de D. Abril Peres, cónego do Porto e abade de Cedofeita.	<i>Censual...</i> , pp. 413-417
1297	Margarida Fernandes, mulher de Marcos Pais, doou ao cabido umas casas na rua do Remoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>Rel. Exacta...</i> , L.10, fl. 89-89v.
1316.03.18	Testamento de Pero Peres da Porta, cónego do Porto.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1686(28), fl. 6
1331	Mendo Anes doa ao cabido umas casas no Remoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>Rel. Exacta...</i> , L.10, fl. 89
1332.11.28	O cabido do Porto, empraza a João Pestana, abade de Fânzeres, umas casas na rua do Remoinho, por 6 maravedis, que servirão para dar ao capelão da capela do chantre D. Gonçalo Gonçalves, que assim o estabeleceu no seu testamento (do mesmo ano).	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 32
1360.11.09	Pedro Vicente doa ao cabido umas casas na rua do Remoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 20
1363	Gonçalo Martins, mestre-escola do Porto, doa ao cabido 5 moradas de casas na rua do Redemoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>Rel. Exacta...</i> , L.10, fl. 87v.

DATA	SUMÁRIO	FONTE
Antes de 1382	O cabido do Porto empraça a João Palmeiro, mestre-escola de Lisboa umas casas no Remoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 1v.
Antes de 1382	João Palmeiro, cônego do Porto, doa ao cabido várias casas na rua do Redemoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 10v.
1382.00.07	O cabido do Porto empraça a Lourenço Miguel, abade de S. Cosme, em sua vida, umas casas na rua do Redemoinho, por 14 maravedis velhos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 24
1386	Pedro Peres, cônego do Porto e arcediogo de Viseu, deixou ao cabido do Porto uma casa na rua do Remoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 25v.
1407.11.01	O cabido do Porto faz vedoria nas casas empraçadas a Martim Aires, abade de Santo Tirso, na rua do Redemoinho por motivo de contenda entre as partes.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 22
1409.07.02	Luís Lourenço, clérigo e escrivão da audiência do bispo, doa a Diogo Henriques, abade de Cedofeita e cônego do Porto, enquanto este viver, o sótão de umas casas na rua do Remoinho, onde este já morava.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 23
1466.11.06	O cônego Gil Lourenço doa ao cabido do Porto umas casas com dois exidos na rua do Redemoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 3v.
1469.11.29	O cabido do Porto empraça a João Esteves, clérigo, um pardieiro na rua do Redemoinho por 1/2 libra e 1 galinha.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 27
1472.04.21	Diogo Domingues, mestre-escola, cônegos e cabido do Porto, por desistência de Pero Martinz, abade de Paredes, empraçam a Fernão Aranha, cônego, umas casas na rua Trás da Sé.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 19v.
1473.03.08	O mestre-escola e cônegos do Porto empraçam a João Gonçalves, sub-chante e bacharel do Porto, umas casas na rua do Redemoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 25-25v.
1473.05.01	Diogo Dias, mestre-escola, cônegos e cabido do Porto empraçam a Álvaro Dias, sub-chante, e irmãos umas casas na rua do Redemoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 25v.
1474.08.02	O bispo do Porto permuta com o cabido 2 casas e enxidos na rua de Redemoinhos e por 2 casas na rua das Aldas.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 1; <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 57-57v.
1478.09.20	O cabido do Porto empraça a Branca Anes, filha do abade de S. Paio de Seide (Braga), umas casas na rua do Redemoinho por 3 libras.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 69v.-70
1479.03.05	Pedro Anes e sua mulher Maria Anes vendem ao cabido do Porto um exido na rua do Redemoinho, pegado à viela de Sta. Clara.	ADP, Cartº Cab., <i>Rel. Exacta...</i> , fl. 86-86v.

DATA	SUMÁRIO	FONTE
1479.06.30	Gonçalo Pereira, escudeiro do Duque de Bragança, e outros, vendem ao cónego Afonso Luís umas casas torres e exido que estão atrás da oussia, na rua do Redemoinho, por 24 mil reais brancos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.O.</i> , 1666(8), fl. 19
1482.07.19	O cabido do Porto empra a Pero Anes, cónego, umas casas na rua do Redemoinho por 15 libras da moeda antiga e um par de galinhas.	ADP, Cartº Cab., <i>Tombo de ...</i> , fl. 192
1487.03.26	O abade Gonçalo deixou ao cabido do Porto duas casas na rua do Remoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 96-96v.
1488.10.27	O cabido do Porto, por desistência de Pedro Afonso cónego, empra a Martim Vasques, cónego, umas casas na rua do Redemoinho por 40 reais brancos e um par de galinhas.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , L.512, fl. 201v.-203
1489.05.29	O cabido do Porto empra a Pedro Martins, clérigo de missa e coreiro do Porto, umas casas na rua do Redemoinho por 350 reis e “des pretos” da moeda corrente e um par de galinhas.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 115v.-116
1489.06.08	O cabido do Porto empra a Gonçalo Egas, meio cónego, umas casas na rua do Remoinho por 400 reis e 1 par de galinhas.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 120-120v.
1489.06.10	O cabido do Porto empra ao cónego Álvaro Duarte metade de umas casas, com torre, enxido e pombal, na rua do Redemoinho, onde viveu João de Barros, por 100 reis e 1 par de galinhas.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 117-117v.
1490.07.30	O cabido do Porto empra ao cónego Diogo Vasques umas casas na rua do Redemoinho, onde viveu o mestre-escola Afonso Fernandes, por 1000 reis e 1 par de galinhas.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 139-139v.
1492.02.27	O cónego Afonso Luís doa ao cabido do Porto, com autorização do rei D. João 2º, umas casas torres na rua do Redemoinho.	ADP, Cartº Cab., <i>Rel. Exacta...</i> , L.10, fl. 84
1493.09.30	O cabido do Porto empra a João Privado umas casas torres, um enxido e uma laranjeira, que trazia o cónego Afonso Luís, por 850 reais brancos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.P.</i> , fl. 511, fl. 144v.-145
[1474-1478]	D. Pequena deixou ao cabido do Porto uma casa no Remoinho, para cumprimento de aniversários, entretanto emprazada por 5 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 42
[1474-1478]	Soeiro Pais deixou ao cabido uma casa na rua do Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto alugada por 36 soldos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 6v

DATA	SUMÁRIO	FONTE
[1474-1478]	O cônego Mateus Soeiro deixou ao cabido do Porto duas casas na rua do Remoinho, para cumprimento de aniversários, entretanto emprazadas a Fernão Martins por 6 libras.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 15
[1474-1478]	Branca Gonçalves, mulher de Mendo Bicos deixou ao cabido do Porto duas casas na rua do Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazadas a Álvaro Peres por 5 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 15v.
[1474-1478]	Maria Soares deixou ao cabido do Porto uma casa para cumprimento de um aniversário, entretanto emprazada ao clérigo Afonso Domingos por 40 soldos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 22v.
[1474-1478]	Elvira Fernandes deixou ao cabido do Porto umas casas para cumprimento de um aniversário, entretanto emprazadas por 1,5 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 25
[1474-1478]	O abade Gonçalo deixou ao cabido do Porto duas casas na rua do Redemoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazadas Álvaro Peres por 3 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 26
[1474-1478]	Pedro Peres deixou ao cabido do Porto umas casas “tras a obra” para cumprimento de aniversários, entretanto emprazadas por 3 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 28
[1474-1478]	Paio Gonçalves deixou ao cabido do Porto umas casas no Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazadas ao cônego Vasco Martins por 6 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 33
[1474-1478]	Miguel Anes deixou ao cabido do Porto umas casas no Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazadas por 6 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 47
[1474-1478]	D. “Caparro” deixou ao cabido do Porto uma casa no Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazada por 2 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 50v.
[1474-1478]	Estêvão de Godim deixou ao cabido do Porto uma casa no Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazada por 3 libras.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 54
[1474-1478]	Dona Serra deixou ao cabido do Porto uma casa no Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazada por 27 soldos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 55
[1474-1478]	D. Martinho, bispo de Coimbra, deixou ao cabido do Porto umas casas no Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazadas por 10 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 64
[1474-1478]	João Soeiro, deão, deixou ao cabido do Porto umas casas no Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazadas por 29 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 69

DATA	SUMÁRIO	FONTE
[1474-1478]	Estêvão de Petita deixou ao cabido do Porto umas casas no Remoinho para cumprimento de aniversários.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 69
[1474-1478]	Dona Elvira, mulher de João Lourenço, deixou ao cabido do Porto uma casa no Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazada por 40 soldos.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 70v.
[1474-1478]	Estêvão Eanes, raçoeiro do Porto, deixou ao cabido do Porto uma casa no Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto alugada por 29 maravedis.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 73v.
[1474-1478]	Paio Peres de Monte Córdova deixou ao cabido do Porto umas casas no Remoinho para cumprimento de aniversários, entretanto emprazadas por 1 maravedi.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 82
[1474-1478]	Dom Peregrino, cónego do Porto, deixou ao cabido do Porto uma casa no Remoinho para cumprimento de aniversários.	ADP, Cartº Cab., <i>L.L.</i> , fl. 84v.
Legenda: ADP - Arquivo Distrital do Porto; Cartº Cab. - Cartório do Cabido; <i>L.O.</i> - Livros dos Originais; <i>Censual...</i> - Censual do Cabido da Sé do Porto; <i>Rel. Exacta...</i> - Relação Exacta e individual dos bens e títulos de aquisição que tem o Cabido...; <i>L.P.</i> - Livro de Prazos; <i>L.L.</i> - Livro dos Legados; <i>Tombo de...</i> - Tombo de todas as rendas e Propriedades da Mesa capitular...		